



Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais - TOMAR

Moção

Pela Dignificação das Freguesias e Valorização dos seus Eleitos

As Freguesias constituem o alicerce da democracia portuguesa e o patamar do poder local de maior proximidade aos cidadãos. Estão na linha da frente da resposta às populações e assumem um papel insubstituível na promoção da coesão territorial. No entanto, persiste um desfasamento inaceitável entre as competências que lhe são atribuídas ou exigidas e os recursos, humanos, financeiros e técnicos efetivamente disponibilizados.

Atualmente, as Freguesias vivem um cenário de constrangimento operacional, marcado por dotações orçamentais insuficientes e quadros de pessoal reduzidos. Esta realidade perpetua uma dependência excessiva face ao Estado Central e, em muitos casos, traduzido numa tutela de facto por parte das Câmaras Municipais, o que limita a autonomia política e administrativa prevista na Constituição.

Neste cenário, as *Assembleias de Freguesia* surgem como o órgão mais penalizado. Apesar da sua legitimidade democrática direta, são frequentemente remetidas para um papel secundário, o "parente pobre" do poder local. Carecem de meios logísticos, de apoio técnico e de um enquadramento estatutário que dignifique quem, com elevado espírito de missão, nelas serve a causa pública.

Torna-se, por isso, imperioso inverter esta tendência de menorização. A qualidade e a transparência da nossa democracia local dependem da valorização dos seus eleitos e da real capacidade de fiscalização, deliberação e acompanhamento político por parte das *Assembleias de Freguesia*.

Assim, considerando que:

- As Assembleias de Freguesia, constitucionalmente instituídas e com competências próprias consagradas na lei, são essenciais ao equilíbrio e escrutínio do poder local;
- Os seus membros exercem funções públicas exigentes, muitas vezes sem o devido reconhecimento estatutário ou proteção social adequada;
- A *Mesa da Assembleia de Freguesia* assume responsabilidades crescentes e uma carga administrativa significativa, que não é reconhecida nem compensada face à complexidade e exigência do cargo;
- A eficácia do trabalho parlamentar local depende quase exclusivamente da dedicação dos eleitos, que frequentemente suportam custos pessoais e profissionais para exercer o seu mandato com rigor;
- A autonomia financeira das Freguesias não pode ser plena sem que o órgão fiscalizador e deliberativo disponha de meios próprios para o exercício das suas funções,

O XX Congresso Nacional da ANAFRE, reunido em Portimão em 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2026, delibera propor e reivindicar junto do Governo e dos Grupos Parlamentares:



Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais - TOMAR

- 1- Revisão do *Estatuto dos Eleitos Locais*, assegurando uma diferenciação clara e uma valorização efetiva dos membros das Assembleias de Freguesia, com direitos, deveres e garantias compatíveis com a relevância, exigência e responsabilidade do cargo.
- 2- *Autonomia Financeira do Órgão Deliberativo*, instituindo uma dotação orçamental específica para a Assembleia de Freguesia, gerida de forma autónoma, garantindo a independência necessária para o exercício das suas funções de fiscalização e deliberação.
- 3- Atualização das *Senhas de Presença*, procedendo ao reajustamento dos valores atribuídos aos eleitos (vogais), indexando-os de forma automática e justa à realidade económica e à remuneração base da administração pública.
- 4- Reconhecimento do *Trabalho Preparatório da Mesa*, instituindo uma compensação financeira para os membros da Mesa (Presidente e Secretários), reconhecendo o tempo, a responsabilidade técnica e o trabalho administrativo investidos na preparação das sessões.
- 5- Ressarcimento pelo *Trabalho em Comissões e Grupos de Trabalho*, criando um regime de compensação para os eleitos que integrem comissões ou grupos de trabalho, reconhecendo o carácter técnico, especializado e de proximidade.

O Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias de Tomar (São João Batista) e Sta. Maria dos Olivais